



## *Prova de Equivalência à Frequência*

### **Informação-Prova**

### **Inglês (Prova Oral)**

Prova 45 | 2024

### **1.º Ciclo do Ensino Básico**

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, e n.º 62/2023, de 25 de julho.

### **1. Informação**

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Inglês, sobre a aprendizagem definida para o final do 1.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, e n.º 62/2023, de 25 de julho.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 11-A/2024, 3 de maio, bem como o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, alterado pelos Despachos n.º 3232-B/2023, de 10 de março, e n.º 3025/2024, de 21 de março.

**As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e dos documentos curriculares da disciplina.**

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de



classificação constam das Aprendizagens Essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

## **2. Objeto de avaliação**

A prova de equivalência da disciplina de Inglês permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas e a desenvolver no 1.º ciclo como consta da legislação referida e passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

## **3. Caracterização e estrutura da prova**

Pretende-se, através da realização desta prova, avaliar as competências do aluno nos domínios da interação e produção orais (componente oral das provas). A prova encontra-se dividida em dois momentos.

O primeiro momento centra-se na interação professor-interlocutor-aluno. Pretende-se compreender se o aluno apresenta facilidade comunicativa e capacidade de responder a questões sobre informações pessoais.

O segundo momento centra-se na produção/ interação do aluno. O aluno terá, neste momento da avaliação, que descrever as imagens, assim como manter um diálogo acerca da temática presente nas mesmas ou em estímulos orais.

## **4. Critérios gerais de classificação**

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: Âmbito, Correção, Fluência, Desenvolvimento temático e coerência e Interação.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

- **Âmbito** — refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade, extensão/espectro do conhecimento.

- **Correção** — refere-se à capacidade de usar as estruturas gramaticais e pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico e também de usar o vocabulário e a entoação adequados.

- **Fluência** — refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem que hesitações, pausas ou reformulações exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).

- **Desenvolvimento temático e coerência.**

- **Desenvolvimento temático** — refere-se à capacidade de utilizar conhecimentos/informação e de se expressar sobre qualquer um dos temas prescritos pelo programa da disciplina.

- **Coerência** — refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação, ativando componentes da competência discursiva.

- **Interação** — refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante(s), envolvendo negociação de significado entre emissor(es) e recetor(es) da mensagem.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho.

A cotação da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- Âmbito (25%);
- Correção (10%);
- Fluência (15%);
- Desenvolvimento temático e coerência (25%);
- Interação (25 %).



## 5. Material autorizado

O aluno utilizará apenas as folhas com os documentos que lhe serão fornecidas pelo examinador/ interlocutor em momentos determinados da prova.

## 6. Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

Documento aprovado no dia 07 de maio de 2024 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

A Coordenadora de Departamento



O Presidente do Conselho Pedagógico

